



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 200 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019 E ALTERA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, CONFORME ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Registro no ano de 2019, os dias:

- I – 04 de março – Antecede o Carnaval;
- II – 05 de março – Carnaval;
- III – 06 de março – Cinzas;
- IV – 21 de junho – Sucede o feriado de Corpus Cristhi;
- V – 08 de julho – Antecede o feriado da Revolução Constitucionalista;
- VI – 28 de outubro – Dia do Servidor Público;
- VII – 02 de dezembro – Antecede o dia do Santo Padroeiro;
- VIII – 24 de dezembro – Antecede o Natal;
- IX – 26 de dezembro – Sucede o Natal;
- X – 31 de dezembro – Antecede o dia de Confraternização Universal.

Artigo 2º - O expediente na Câmara Municipal de Registro no dia 06 de março será das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.



LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE

Publique-se em 19 / 11 / 18 - Visto 